## Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62 *A CAÇULA DA ALTA PAULISTA* 

<u>Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP</u> E-mail: <u>secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br</u> www.camarapaudalho.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 003/2019

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO àProposta de Privatização da Rodovia SP 294, bem como a instalação de 07 praças de pedágio no trecho de Bauru a Panorama.

Esta moção justifica-se à decisão do Governador do Estado de São Paulo - João Dória (PSDB) em instalar novas praças de pedágio na Rodovia, pois, quem irá sofrer é justamente a população mais carente, pois além dos custos de viagem, como combustível, terá que arcar com as tarifas de pedágio;

**Considerando** que, a referida estrada está entre as principais do Estado de São Paulo e essencial para a interligaçãoda nossa região – oeste paulista – a outras regiões do Estado e do Brasil;

Considerando que, conforme anunciou o governador João Dória, dos 1.200 quilômetros previstos para serem entregues à iniciativa privada, mais de 330 afetam diretamente a população de São João do Pau D'Alho, justamente por compreender o trecho entre Bauru e Panorama;

Diante do exposto apresentamos a presente propositura em virtudede oBrasil viver uma situação de desemprego que afeta 12,7 milhões de trabalhadores com custos de vida cada vez maiores, principalmente para os mais carentes, além de que, a nossa região já foi apontada como "corredor da fome" devido a falta de investimentos por parte do governo, realidade que hoje, com a vindas das usinas de cana de açúcar, melhorou consideravelmente, mas será seriamente comprometida com o encarecimento do transporte devido a instalação desses pedágios podendo provocar inclusive o fechamento de várias dessas indústrias, causando enorme impacto social e financeiro a população local, razão pela qual solicito ao Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental a consignação de um VOTO DE REPÚDIO.

Secretaria da Câmara Municipal Em 06 de março de 2019

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

-Vereador-